

RESOLUÇÃO N.º 463, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM Daniel Cardoso Ladeira.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 111, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

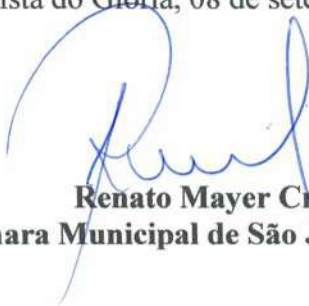
Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Honorário** ao **Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM Daniel Cardoso Ladeira** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 08 de setembro de 2025.



Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG